



Grande Conselho da  
**Ordem DeMolay**  
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

ATO Nº 009 / 2018-2020 GCE-BA

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora  
do Clube de Mães e Amigos da Ordem  
Demolay para o período 2018-2020.

**LEITURA OBRIGATÓRIA – TODOS OS CAPÍTULOS DO ESTADO**

**JAMERSON VIEIRA TORRES**, Grande Mestre da Ordem Demolay para o Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, pelas Regras Gerais do Supremo Conselho da Ordem Demolay para a República Federativa do Brasil e pelo Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO**, que o Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia reconhece e aceita os princípios sagrados da Ordem Demolay, inspirados pela filosofia de seu fundador FRANK SHERMAN LAND, enfatizando nos corações e mentes dos jovens os ideais do Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, bem como os das liberdade civil, religiosa e intelectual.

**CONSIDERANDO**, que o Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia trabalha de forma planejada, com intuito de desenvolver as atividades da Ordem Demolay no Estado, propiciando aos seus membros um ambiente sadio para o aperfeiçoamento de seus ensinamentos e ideais;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao Grande Mestre Estadual nomear e exonerar a Coordenadora do Projeto Irmãos de Coração, conforme estabelece o artigo 24, inc. I e II, do Estatuto Social do Grande Conselho da Ordem Demolay para o Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o Grande Conselho Estadual é a **LEGÍTIMA AUTORIDADE DA ORDEM DEMOLAY NO ESTADO DA BAHIA, TENDO COMPLETA JURISDIÇÃO, PODERES E PRIVILÉGIOS NECESSÁRIOS PARA TAL ADMINISTRAÇÃO**;



Grande Conselho da  
**Ordem DeMolay**  
Para o Estado da Bahia



Fundado em 18 de dezembro de 2004 e Instalado em 19 de dezembro de 2004

**Artigo 1º** - Para todos os efeitos legais, nomear **ERIKA FERNANDA VIEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de COORDENADORA DO CLUBE DE MÃES E AMIGOS DA ORDEM DEMOLAY ([maeseamigos@demolaybahia.org.br](mailto:maeseamigos@demolaybahia.org.br)), para o período 2018-2020 na certeza de que esta cumprirá suas obrigações com galhardia e dedicação.

**Artigo 2º** - O Muito Ilustre Irmão Grande Secretário Estadual fará a publicação e divulgação do presente ATO, que entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual, na cidade do Salvador, sede do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado da Bahia, aos vinte e um dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito.

  
**JAMERSON VIEIRA TORRES**  
GRANDE MESTRE ESTADUAL

  
**ARISTENILSON MESSIAS LARANJEIRA DE SOUZA**  
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL